

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

220/2022

A Vereadora Terezinha do Gavas, no uso de  
suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica**, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA** e ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a realização de Recapeamento Asfáltico e/ou Tapa buracos nos seguintes trechos de rua:

- Rua 23, trecho compreendido entre a Avenida Navarro de Andrade e Rua 12
- Rua04, trecho compreendido entre a Rua 03 e Rua 01, defronte a APAE;
- Rua do Empreendedor, trecho compreendido entre Viaduto e a via de acesso a cidade, Distrito Industrial III;

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica, como qualquer estrutura, sofre desgastes causados por fenômenos climáticos, ação do tempo e, claro, pela própria rodagem de veículos. Torna-se necessária, periodicamente, a realização de serviços visando a conservação ou o reparo da malha de asfalto.

Os pontos citados acima, são pequenos trechos de malha viária, e a pavimentação asfáltica está bem deteriorada apresentando buracos de pequena e grande monta que vem interferindo no trânsito de veículos, causando insatisfação nos transeuntes e nos moradores da via, que se sentem prejudicados com as condições do asfalto.

A importância do recapeamento do pavimento asfáltico e/ou tapa buracos traz benefícios significativos para a Prefeitura e para a população da cidade, pois aumentando a vida útil dessas vias resultará em economia para o município com a redução de gastos com manutenção através das equipes de tapa buracos, além é claro da comodidade e segurança para a população que terá vias em perfeitas condições de trafegabilidade.

Fotos em anexo para ilustrar o ora proposto.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
17 de maio de 2022

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
24 / 05 / 22

  
**TERESINHA DO GAVAS**  
Vereadora - PSL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

20 MAIO 2022

 **PROT. Nº345**

**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)





